



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.961, de 5 de março de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.135, de 22 de fevereiro de 1.980."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr \$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

03	Coordenadoria Geral
03.04	Saúde Assist. Med. Sanit. e As.Social
15.81.487.1.013	- Aquis. de Equipt ^{os} e Material perma- nente para o Centro Social Urbano(C. S.U)
4.1.2.0	Equipt ^{os} e Material Permanente.C\$300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com exesso de arrecadação a verificar-se neste e xercício.

Excesso de arrecadação.....C\$300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de março de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Dptº de Administração - Div. de Exp. e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'Ana
PAULO SANT'ANÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO.